

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2016

CONSULTOR INDIVIDUAL

---

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL QUE IRÁ DESENVOLVER E MINISTRAR CAPACITAÇÃO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL 01/2016/DGM/FIP/BRASIL

---

## SUMÁRIO

Objetivo da contratação.....	3
Antecedentes e contexto .....	3
Escopo do trabalho e limites do projeto.....	5
Resultados e produtos esperados.....	6
Prazo de execução.....	7
Especificação da Consultoria.....	8
Insumos disponíveis .....	8
Necessidade de treinamento .....	8
Forma de Pagamento .....	9
ANEXO 1 - Avaliação dos Currículos Recebidos .....	10

## Objetivo da contratação

Contratação de consultoria individual especializada para:

- elaborar proposta metodológica de duas oficinas;
- elaborar os projetos técnicos com os participantes das oficinas, quando serão retomadas as Manifestações de Interesse – MIs aprovadas a partir do Edital DGM/Brasil/01/2016, e;
- apresentar os projetos técnicos revisados e formatados, que constarão nos anexos dos Acordos de Subdoação a serem celebrados entre o CAA/NM e as organizações proponentes.

## Antecedentes e contexto

O Mecanismo de Doação Dedicado (Dedicated Grant Mechanism – DGM) é uma iniciativa global única, estabelecida no âmbito do Programa de Investimento Florestal (Forest Investment Program - FIP), com o intuito de apoiar as atividades e iniciativas específicas dos Povos Indígenas, Comunidades Quilombolas e Tradicionais (PICQTs).

O FIP é um dos três programas que compõem o Fundo Estratégico do Clima (Strategic Climate Fund - SCF), sendo o Brasil um dos oito países piloto que participam do FIP, juntamente com Burkina Faso; República Democrática do Congo Gana; Indonésia; Laos; México e Peru. Por sua vez, o Fundo Estratégico do Clima (SCF) faz parte dos Fundos de Investimento em Clima (Climate Investment Funds - CIF).

As iniciativas com os PICQTs contribuem diretamente para atendimento dos objetivos do FIP e do SCF. Visam, também, reforçar sua participação em outros processos de REDD+, bem como potencializar suas capacidades de exercerem um papel ativo e responsável nas agendas nacional e mundial de redução de emissões por desmatamento e degradação florestal, através da gestão sustentável dos recursos florestais de seus territórios e da otimização dos estoques de carbono florestal (REDD+) e mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

O DGM/FIP/Brasil (Mecanismo de Doação Dedicado aos Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Brasil), por meio do Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas - CAA/NM, Agência Executora Nacional, apoia a participação dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais do Cerrado Brasileiro, que contam com uma longa história de uso e manejo de recursos desse bioma. Para tanto, o desenvolvimento de estratégias de investimento, estabelecendo sinergia com os programas do FIP e em outros processos de REDD+ nas esferas locais, nacionais e globais é objeto do DGM, que também estimulará a promoção de modos de vida sustentáveis e

adaptados e apoiará projetos que evitem o desmatamento e a degradação do cerrado, bem como promovam a recuperação de áreas degradadas.

Os objetivos de desenvolvimento do Projeto DGM/FIP/Brasil são: (i) Potencializar a participação dos Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais (PICTs) no bioma Cerrado, na promoção do uso sustentável e na melhoria da gestão de suas terras, restauração de ecossistemas e agroecossistemas, para redução da pressão sobre seus recursos naturais e territórios, e redução dos efeitos das mudanças climáticas, melhorando suas condições de vida; (ii) Ampliar e fortalecer a capacidade das organizações representativas dos Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais de participarem efetiva e qualificadamente das políticas de conservação florestal e gestão sustentável de recursos naturais, incluído os processos do DGM, do FIP e outras políticas ligadas à mitigação e adaptação às mudanças climáticas; (iii) Beneficiar Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais, apoiando ações por eles demandadas que contribuam para a gestão territorial, florestal e ambiental de seus territórios, a promoção de atividades econômicas sustentáveis e redução das vulnerabilidades sociais, culturais, ambientais e climáticas.

Levando em consideração os cenários atuais enfrentados por diferentes Povos Indígenas, Comunidades Quilombolas e Comunidades Tradicionais, o DGM/FIP/Brasil lançou o seu primeiro Edital em janeiro de 2016, apontando três tipos de janelas para doações voltadas ao desenvolvimento comunitário, a saber:

**A) Subprojetos de Gestão de Recursos Naturais**

(Até 24 meses de duração- R\$ 195.000,00)

Devem ser projetos que visem à recuperação de áreas com grande perda de: biodiversidade (animais e plantas); da qualidade do solo e/ou das águas e que estejam mudando a paisagem e o habitat natural. Para resolver essas perdas será importante mapear o que está sendo perdido, fazer planejamento e executar planos de recuperação e gestão dos recursos naturais, florestais e da biodiversidade.

**B) Subprojetos em Resposta a Ameaças Imediatas**

(Até 12 meses de duração - R\$ 78.000,00)

Devem ser projetos voltados a resolver problemas que deixam a comunidade vulnerável, colocando em risco os seus territórios e suas necessidades básicas de sobrevivência física e cultural. Os riscos a serem mitigados/sanados são aqueles que ameaçam a conservação de seus recursos naturais, florestais e da biodiversidade e, conseqüentemente, sua condição social e qualidade de vida, estejam estes ligados a fatores antrópicos e/ou relacionados com as mudanças do clima.

**C) Subprojetos Produtivos Orientados para o Mercado**

(Até 24 meses de duração - R\$ 156.000,00)

Devem ser projetos que sejam de fortalecimento de iniciativas já em andamento, que envolvam produtos da sociobiodiversidade, e precisem de um apoio para aumentar sua capacidade produtiva e seu acesso ao mercado privado ou governamental, podendo apoiar também inovações tecnológicas importantes para potencializar e diversificar suas fontes de renda.

O acesso a esses recursos pode se dar por Organizações de Base que sejam juridicamente constituídas, representativas dos povos indígenas, comunidades quilombolas e comunidades tradicionais, cuja localização esteja total ou parcialmente inserida no Bioma Cerrado, assim como Organizações Não Governamentais (ONG) de assessoria aos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais, desde que escolhidas por estes. Para tanto, as instituições proponentes apresentaram uma manifestação de Interesse-MI, de acordo com as necessidades comunitárias e com os tipos de projetos apresentados acima.

As propostas selecionadas, através das Manifestação de Interesse, serão o foco de duas oficinas cujo propósito será readequar as informações contidas nas MIs para o formato de projetos técnicos, junto aos representantes das organizações proponentes, sendo este o objeto deste TDR. Os projetos apresentados são de caráter socioambiental, conforme descrições apresentadas acima.

Mais do que uma formalidade para assinatura dos Acordos de Subdoação (pois os projetos técnicos constarão dos anexos aos referidos Acordos), os projetos a serem elaborados deverão ser claros e objetivos, de maneira que se tornem um guia orientador para as ações a serem executadas. O fortalecimento da capacidade institucional das associações de base e de apoio na elaboração de propostas/projetos para assinatura do Acordo de Subdoação e execução dos recursos destinados pelo Programa DGM/FIP/Brasil também é propósito deste TDR.

## Escopo do trabalho e limites do projeto

**ATIVIDADE 01:** a consultoria deverá analisar as Manifestações de Interesse aprovadas (41 Manifestações), e desenvolver um plano de trabalho para a realização de duas oficinas de capacitação.

As atividades previstas no plano de trabalho deverão garantir uma metodologia participativa, que promova a contínua interação dos participantes. Nessa primeira fase o/a consultor(a) deverá comparecer a uma reunião presencial de um dia em Montes Claros - MG para discutir o plano de trabalho com a equipe Chave do Projeto DGM/FIP/Brasil, bem como deverá submeter, ao final desta fase, o plano de trabalho para apreciação e aprovação pela equipe chave.

**ATIVIDADE 02:** após a aprovação do plano de trabalho o/a consultor(a) deverá ministrar duas oficinas de capacitação em projetos, cada uma com representantes de até 21 propostas (aprox. 50 pessoas), sendo que as mesmas

serão realizadas em estados a definir. Os conteúdos preliminares para estas oficinas serão as Manifestações de Interesse – MI, selecionadas pelo edital DGM/FIP/Brasil 01/2016, bem como os conteúdos básicos ou passos para elaboração de projetos.

As MIs deverão ser reescritas no formato de projetos técnicos pelos próprios participantes - representantes das organizações comunitárias de povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais ou de organizações de apoio -, com o auxílio da consultoria e, posteriormente, finalizadas/formatadas pelo(a) consultor(a), para constar dos anexos dos Acordos de Subdoação a serem firmados entre o CAA/NM e as organizações proponentes.

Os projetos a serem elaborados deverão ser claros e objetivos, identificando as atividades e ações a serem desenvolvidas e apresentando metas quantificadas, bem como cronograma de execução, planilha detalhada de custos, de maneira que se tornem um guia orientador para as ações a serem executadas.

Cada Oficina terá a duração de sete dias, com cerca de oito horas de aula por dia, perfazendo um total de 56 horas aulas cada uma, sendo, os 5 primeiros dias (40 horas) de responsabilidade do(a) consultor(a), dedicado exclusivamente ao trabalho de readequação das propostas e os últimos dois dias, dedicados aos aspectos econômicos e gerenciais dos projetos a serem implementados, conteúdos aportados por outros profissionais.

Ao final das duas oficinas deverão ser entregues uma via impressa e uma cópia em meio digital dos seguintes documentos:

- Lista de participantes;
- Relação de projetos desenvolvidos em cada oficina;
- Descrição e análise (Relatório) de desenvolvimento das oficinas;
- Projetos formatados/finalizados para assinatura de Acordo de Subdoação.

## Resultados e produtos esperados

Três produtos são esperados dessa consultoria:

Produto	Prazo	Total	Percentual de pagamento
1º produto: plano de trabalho, com detalhamento metodológico de todo o trabalho da consultoria, discutido e aprovado pela equipe chave do Projeto DGM/FIP/Brasil.	10 dias	10 dias após a assinatura do contrato.	20%
2º produto: Projetos formatados/finalizados e	30 dias	40 dias após a assinatura do	50%

aprovados pela equipe chave do Projeto DGM/FIP/Brasil, que constarão dos anexos do Acordo de Subdoação a ser celebrado entre o CAA/NM e as organizações proponentes (até 41 projetos).		contrato.	
3º produto: Descrição e análise (Relatório) de desenvolvimento das duas oficinas para representantes das organizações comunitárias de povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais ou de organizações de apoio.	5 dias	45 dias após a assinatura do contrato	30%

## Prazo de execução

Primeira fase: Leitura das Manifestações de Interesse – MIs (até 41 propostas), preparação do plano de trabalho a ser apresentado para aprovação: foram estimados 60 horas para essas atividades. Essa fase se conclui com a aprovação do plano de trabalho pela equipe chave do Projeto DGM/FIP/Brasil.

Segunda fase: Execução da primeira oficina para representantes das organizações comunitárias ou de organizações de apoio aos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais, sendo previstos 5 dias/8 horas ou 40 horas. Ao final desta fase haverá uma reunião de avaliação e adequações que se fizerem necessárias, para a próxima oficina.

Terceira Fase: Finalização/formatação de aproximadamente até 21 projetos técnicos, resultantes da 1ª oficina que constarão nos anexos dos Acordos de Subdoação entre o CAA/NM e as organizações proponentes. Para esta fase estão previstos 5 dias/8 horas ou 40 horas.

Quarta Fase: Execução da segunda oficina para representantes das organizações comunitárias de povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais ou de organizações de apoio, sendo previstos 5 dias/8 horas ou 40 horas.

Quinta Fase: Finalização/formatação de aproximadamente de até 20 projetos técnicos, resultantes da 2ª oficina que constarão nos anexos dos Acordos de Subdoação entre o CAA/NM e as organizações proponentes. Estão previstas 5 dias/8 horas ou 40 horas.

**Sexta Fase:** Elaboração de Descrição e análise (Relatório) de desenvolvimento das duas oficinas, sendo previstas 20 horas para essa atividade.

Essas fases se concluem com a entrega final dos projetos finalizados/formatados, bem como Descrição e análise (Relatório) de Desenvolvimento das oficinas e aprovação pela equipe chave do Projeto DGM/FIP/Brasil.

O prazo contratual total será de 45 dias/240 horas, estando estimado: primeira semana - leitura das MIs; segunda semana – primeira oficina de elaboração de projetos; terceira semana – finalização/formatação dos projetos elaborados na primeira oficina; quarta semana – segunda oficina de elaboração de projetos; quinta semana - finalização/formatação dos projetos elaborados na segunda oficina; sexta e última semana - Elaboração de Descrição e análise (Relatório) de desenvolvimento das duas oficinas.

## Especificação da Consultoria

- Nível superior completo em qualquer área do conhecimento (Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Agrárias, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Linguística/Letras/Artes, Engenharias, Ciências da Saúde, ou ainda em cursos de Caráter Multidisciplinar – Meio Ambiente e Agrárias, Sociais e Humanidades, Engenharia/Tecnologia/Gestão, Saúde e Biológicas), realizado em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC;
- Pós-graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado)
- Experiência profissional, de no mínimo, 05 (cinco) anos, na área de elaboração de projetos;
- Experiência com metodologias participativas e realização de oficinas de elaboração de projetos (mínimo de 3 anos);
- Experiência de trabalho com populações indígenas, quilombolas ou comunidades tradicionais (mínimo de 3 anos).

## Insumos disponíveis

Serão disponibilizados à consultoria:

- Manual Operativo, VOL I;
- Marco de Gestão Socioambiental;
- Infra-estrutura de treinamento conforme descrita no parágrafo “Necessidade de Treinamento” desse TDR.

## Necessidade de treinamento

As duas capacitações terão como público alvo os representantes das organizações proponentes de povos indígenas, comunidades quilombolas e





tradicionais, bem como representantes de organizações de apoio, sendo esperado 50 participantes, por turma.

## Forma de Pagamento

O pagamento, relativo à consultoria individual será feito em três parcelas:

- 20% = entrega do produto 01;
- 50% = entrega do produto 02;
- 30% = entrega do produto 03;

As despesas referentes ao deslocamento, alimentação e hospedagem serão realizadas pela Contratante mediante: aquisição direta de bilhetes aéreos e pagamento de diárias (custeio de alimentação, hospedagem e deslocamento local), inclusive, na primeira fase (reunião presencial de um dia em Montes Claros - MG para discutir o plano de trabalho com a equipe chave do DGM/FIP/Brasil) e negociação da consultoria.

## ANEXO 1 - Avaliação dos Currículos Recebidos

Os currículos recebidos dentro do prazo previsto e no formato exigido no Edital serão avaliados em duas etapas a seguir descritas, de acordo com os critérios estabelecidos no item “Especificação de Consultoria” do Termo de Referência.

**Etapa 1:** Nesta fase, os currículos dos candidatos serão analisados para verificação do cumprimento dos requisitos obrigatórios (e, portanto, eliminatórios), de acordo com as qualificações profissionais obrigatórias de formação acadêmica e experiência profissional informadas no item Especificação de Consultoria deste Termo de Referência.

**Etapa 2:** Nesta fase, serão pontuados, exclusivamente, os currículos válidos, ou seja, aqueles que obtiverem resposta “SIM” em todos os requisitos obrigatórios. A pontuação será o resultado da análise dos critérios de formação acadêmica e experiência profissional informadas, **mensuradas de acordo com a relevância dos objetivos descritos nessa contratação**, no item “Especificação de Consultoria” deste Termo de Referência.

### **Reunião de Negociação da Contratação e Discussão do Plano de Trabalho**

O candidato que obtiver a maior nota, na soma dos pontos obtidos na análise curricular, será convocado para uma Reunião de Negociação para Contratação, na qual serão discutidos o Termo de Referência, plano de trabalho com detalhamento da metodologia de execução da oficina, identificando os principais elementos que deverão compor o formulário/roteiro de elaboração do projeto insumos (viagens, material, etc), e condições do contrato, etc. Na reunião o valor da consultoria é informado ao candidato para que seja aceito ou recusado. Caso o candidato não aceite o valor proposto, ele poderá demonstrar uma justificativa do porque do valor ser diferenciado. Não sendo aceito o valor pelo CAA/NM o candidato deverá assinar o termo de recusa e a ata da negociação, que será considerada fracassada.

Previamente à convocação da Reunião, será solicitado ao candidato selecionado a apresentação de cópias autenticadas dos documentos comprobatórios, a serem listados pela Comissão Técnica de Seleção, no prazo de até 05 dias úteis. Após o fim do prazo, caso o candidato não apresente os documentos solicitados, será desclassificado e o próximo candidato classificado na seleção será convocado para apresentação dos documentos.

A Reunião ocorrerá na presença do candidato, dos 3 membros da Comissão Técnica de Seleção e de um membro da equipe de Licitações.